



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7750

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.900,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 13 01 15 122 0015 2119 | 3 3 90 39 00 | 838 | 100 | 1.450,00 |
| 02 14 01 13 122 0009 2313 | 3 3 90 39 00 | 926 | 100 | 55.000,00 |
| 02 17 01 15 451 0026 2229 | 3 3 90 30 00 | 1028 | 100 | 106.450,00 |
| Total: | | | | 162.900,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 13 01 15 451 0021 3037 | 4 4 90 51 00 | 875 | 100 | 55.000,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 90 39 00 | 936 | 100 | 1.450,00 |
| 02 17 01 06 181 0026 2230 | 3 3 90 39 00 | 1016 | 100 | 6.450,00 |
| 02 17 01 15 451 0026 2229 | 3 3 90 39 00 | 1029 | 100 | 100.000,00 |
| Total: | | | | 162.900,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo